

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 808/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA O BAIRRO ALVORADA À BR 101 (NAS PROXIMIDADES DA UNIDADE DA PETROBRAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A estrada que interliga o Bairro Alvorada à BR-101, nas proximidades da Unidade da Petrobras, possui grande importância estratégica para a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico do Município de São Mateus/ES. Atualmente, a falta de condições adequadas de tráfego nessa via gera inúmeros transtornos para a população local, destacando-se:

- **Acesso à BR-101** - A estrada representa um importante elo de ligação entre o Bairro e a Rodovia Federal, facilitando o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e moradores em geral;
- **Fluxo econômico** - Por estar próxima à área da Petrobras e demais empreendimentos da região, o trajeto é fundamental para o escoamento de produtos, serviços e transporte de trabalhadores, impactando diretamente a economia local;
- **Segurança viária** - Com as condições atuais precárias, motoristas e pedestres enfrentam riscos constantes, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada se torna de difícil acesso;
- **Integração urbana** - A melhoria da estrada trará benefícios não apenas ao Bairro Alvorada, mas também às Comunidades vizinhas, ampliando a mobilidade e a integração com o Centro da Cidade e com a zona industrial.

Portanto, justifica-se plenamente a necessidade da pavimentação da estrada que interliga o Bairro Alvorada à BR-101, próximo à Unidade da Petrobras, como medida essencial para garantir segurança, fomentar o desenvolvimento econômico e assegurar melhor qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 808/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

WAN BORGES
Vereador